Pauta de Reunião
3ª Reunião EXTRAORDINÁRIA – Sessão Legislativa 2025
29 de janeiro, quarta-feira, às 9h

1ª Parte

- Oração do Pai Nosso
- Texto Bíblico
- Chamada dos Vereadores
- Leitura da ata da reunião anterior

Correspondência Executivo (Leitura)
Correspondência Diversos (Leitura)
Correspondência Vereadores (Leitura das matérias e votação de requerimentos e moções)

CONVOCADOS para esta sessão:

Pequeno Expediente: Destina-se a breves comunicações ou comentários, individualmente, jamais superior a 5 minutos. O Vereador não poderá ser aparteado ou interrompido neste expediente. (art. 226, § 2º do RI).

Grande Expediente: Os Vereadores usarão da palavra pelo prazo máximo de 10 minutos para tratar de qualquer assunto de interesse público. (art. 226, § 3º do RI).

2ª Parte

PROJETO	PROPONENTE	EMENTA	FORMA VOTAÇÃO	QUORUM
PL 04/2025	EXECUTIVO	Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à entidade que menciona, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município	1ª VOTAÇÃO	MAIORIA SIMPLES

Congonhas, 24 de janeiro de 2025

O Presidente **CONVOCA** os Vereadores para Reunião Extraordinária a realizar dia **29 de janeiro de 2025**, quinta-feira, às 09:00h, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Câmara Municipal, 24 de janeiro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

ERRATA

Foi observado erro material na Pauta da 3ª Reunião Extraordinária de 2025.

Onde se lê: O Presidente CONVOCA os Vereadores para Reunião Extraordinária a realizar dia 29 de janeiro de 2025, quinta-feira, às 09:00h, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Leia-se: O Presidente CONVOCA os Vereadores para Reunião Extraordinária a realizar dia 29 de janeiro de 2025, **quarta-feira**, às 09:00h, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de janeiro de 2025.

Robson Caldeira
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS